



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 375/2017 TRE-AL/PRE/DG/STI

Dispõe sobre o plantão da Secretaria de Tecnologia da Informação para a prestação de atendimento e suporte aos Cartórios Eleitorais.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a disponibilidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais para o atendimento aos eleitores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o plantão da Secretaria de Tecnologia da Informação para a prestação de atendimento e suporte aos Cartórios Eleitorais.

Parágrafo único. O plantão referido no caput será realizado em dias de expediente forense, no período das 7h30 às 13h30.

Art. 2º O plantão será mantido por dois servidores com perfil técnico, sendo um proveniente da Coordenadoria de Infraestrutura e outro da Coordenadoria de Logística.

Art. 3º O plantão será restrito às situações emergenciais que impeçam integralmente o atendimento dos eleitores nos Cartórios Eleitorais e que decorram de dificuldades técnicas relativas ao funcionamento da rede de comunicação de dados, do sistema ELO (Eleitor On Line) e dos kits biométricos.

Parágrafo único. Os Cartórios Eleitorais deverão observar as normas vigentes para a abertura de chamados, mediante o uso do sistema desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º As atividades extraordinárias, assim consideradas aquelas realizadas em horário distinto da jornada de trabalho do Tribunal ou dos Cartórios Eleitorais, deverão ser previamente autorizadas pelo Diretor-Geral.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Presidente do TRE/AL

Maceió, 30 de junho de 2017.

